



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 033/2021

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no município de João Lisboa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 de junho (sexta-feira) do ano em curso em razão das festividades de Corpus Christi (03 de junho).

Art.2º Os serviços essenciais continuarão com expediente normal, especialmente os serviços de saúde (Hospital), limpeza pública e comissão permanente de licitação.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de junho de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal